

TERMO ADITIVO Nº 25/2018

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 03/2018
CELEBRADO COM A EMPRESA LFL ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA-ME. (Processo 2018/33).**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS/RS**, inscrita no CNPJ sob número 89.768.535/0001-10, situada na Rua Ipiranga, nº 123, na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Carlos Alexandre Gonçalves, brasileiro, casado, RG 7035343181 (SSP/RS), CPF 463.517.870-68, domiciliado à Rua Ipiranga, nº 123, Bairro Centro Canoas/RS, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **LFL Assessoria Empresarial Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.869.080/0001-70, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 1151/812, Bairro Menino Deus, cidade de Porto Alegre, representada pelo Sr. Fernando Paiva Curi, CPF nº 559.671.400-34, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e, ainda, às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a cláusula segunda do contrato 03/2018 que passa a ser:
Constitui objeto do presente instrumento a contratação de 10 token com Certificação Digital.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo deste aditivo passa a contar de **17/09/2018 A 31.12.2018**, prorrogáveis nos limites legais.

CLÁUSULA TERCEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato 03/2018 que passa a ser:
A despesa decorrente desta contratação correrá à conta das seguintes rubricas orçamentárias:
2003 – Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação
3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados
3.3.90.39.57 – Serviços de Processamento de Dados

Valor Token: Unitário R\$ 150,00 – Total de R\$ 1.500,00

Valor Certificado de Assinatura Digital A3 Tipo E CPF-3: Unitário R\$ 200,00 – Total de R\$ 2.000,00

CLÁUSULA QUARTA

Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado. E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.
Câmara Municipal de Canoas, 17 de setembro de 2018.



Carlos Alexandre Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

Fernando Paiva Curi
LFF Assessoria Empresarial Ltda - ME

TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº 37/2018

ALTERA a Cláusula Primeira do **Aditivo 25/2018 (Contrato 03/2018)**, celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e LFL Assessoria Empresarial Ltda - ME, para constar que aonde se lê: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de 10 token com Certificação Digital, leia-se **“Constitui objeto do presente instrumento a contratação de mais 10 token com Certificação Digital”**.

Câmara Municipal de Canoas, 25 de setembro de 2018.



Marcelo Cardoso da Silva
Procurador Jurídico
Mat. 4223